

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 169/2020

Brasília, 26 de novembro de 2020.

**Aprova o Custeio do Plano de Benefícios Previdenciários Viva Empresarial**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de novembro 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- Considerando disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 034/2020 e anexos;
- A alteração do percentual de contribuição proposto pelo Patrocinador GEAP Autogestão em Saúde com ampliação da contribuição patronal, que terá reflexo na contribuição do patrocinador nas competências 11 e 12/2020;
- O artigo 18 da Lei complementar nº 109/2001; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Custeio do Plano de Benefícios Previdenciários Viva Empresarial, com a aplicação das taxas de contribuição, a partir de novembro de 2020; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo